



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
Diretoria Financeira

FOLHA N 01
57

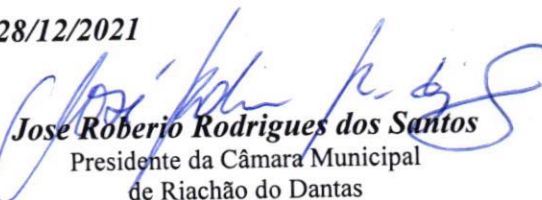
Ofício nº 20/2021

Riachão do Dantas, 28 de dezembro de 2021.

DESPACHO:

Aprovo o Projeto Básico apresentado, na forma do art. 7º, §2º, I e §9º da Lei nº. 8.666/93 e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 38, caput da mesma Lei supramencionada.

Em 28/12/2021


Jose Roberio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Riachão do Dantas

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento na qualidade dos serviços desta Câmara, especialmente na área contábil e contratos administrativos, dentre outros, vimos, por intermédio deste, apresentar Projeto Básico para contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, para análise aprovação de Vossa Senhoria, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, para o exercício de 2022.

Atenciosamente,


Diretoria Financeira

Ao Ilmo. Sr.

JOSE ROBERIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Riachão do Dantas - SE